



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 651 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010.

Autor: Poder Executivo

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.241.624,07(DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS).”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 2.241.624,07 (Dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, seiscientos e vinte e quatro reais e sete centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.13.10.301.0056.2.046.000 – Viabilização do PSF / Agente Comunitário e Cuidador

ELEMENTO DE DESPESA:

724	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	330.000,00
-----	--------------	-----------------------------------	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.13.10.122.0006.2.052.000 – Recursos Humanos – BI V

ELEMENTO DE DESPESA:

355	3.1.90.11.00	Venc e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.119.124,07
358	3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terc.	710.500,00
356	3.1.90.13.00	Obrigações Patrimoniais	82.000,00

Total da Suplementação

2.241.624,07

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de anulações parciais dos programas de trabalho, conforme o exposto no inciso III, do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no Art. 5º, da Lei 608, de 4 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.01.06.122.0006.2.010.014 – Projeto Jovem Cidadão

1040	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	188.947,17
------	--------------	---	------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

2013.10.301.0056.2.046.000 – Viabilização do PSF / Agente Comunitário e Cuidadores

779	3.1.90.11.00	Contratação por Tempo Determinado	330.000,00
-----	--------------	-----------------------------------	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

2013.10.301.0056.2.902.000 – NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família

780	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	17.058,73
-----	--------------	---	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

2013.10.301.0056.2.988.000 – Atenção Básica – Saúde Bucal

Rua Arthur de Oliveira Vechi, 120, Centro – Mesquita – RJ – CEP 26245-240.

Telefone: 2797-2000 – Ramal: 2003 - PABX: 3763-9733– e-mail:

gabinete@mesquita.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO PREFEITO

1088	3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 2013.10.302.0056.2.058.000–Centros de Especialidades Odontológicas–CEO BL V			
720	3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 2013.10.302.0056.2.937.000 – Teto Financeiro MAC Global			
378	3.3.90.30.00	Material de Consumo	344.000,00
379	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc – P. Jurídica	100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 2013.10.122.0006.2.053.000 – Participação ao COMDEF – BL V			
366	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	53.776,67
PROGRAMA DE TRABALHO: 2013.10.302.0056.1.007.000 – Construção de Unidade de Saúde 4814/05			
202	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 2013.10.302.0056.1.778.000 – Convênio FNS nº 2207			
975	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	40.036,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 2013.10.302.0056.1.004.000 – Aquis de Equip e Material Permanente Conv 3327/05			
196	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	7.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 2013.10.302.0046.1.759.000 – Constr de Unid de Saúde Conv 2081/07 – Emenda Bittar			
702	4.490.51.00	Obras e Instalações	42.570,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 2013.10.122.0006.2.052.000 – Recursos Humanos – Bl V			
361	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	109.378,64
364	3.3.90.36.00	Outros Serv. De Terc. – P. Física	10.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 2013.10.301.0056.2.046.000 – Viabilização do PSF / Agente Comunitário e Cuidadores			
342	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	390.121,04
PROGRAMA DE TRABALHO: 2013.10.301.0006.1.784.000 – Concurso para o PSF – Programa Saúde Família			
533	3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terc. – P. Jurídica	154.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 2013.10.302.0056.2.057.000 – Serv. De Atend. Movel as Urgências – SAMU / BL V			
784	3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terc – P. Jurídica	43.000,00
786	3.3.90.36.00	Outros Serv. De Terc – P. Física	8.098,81
PROGRAMA DE TRABALHO: 2013.10.302.0056.2.906.000 – Ordens Judiciais			
840	3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 2013.10.122.0006.2.059.000 – Celebração de Convênios – Constr. Unid. Saúde			
CATEGORIA ECONOMICA DA DESPESA:			
381	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	58.636,00

Rua Arthur de Oliveira Vechi, 120, Centro – Mesquita – RJ – CEP 26245-240.

Telefone: 2797-2000 – Ramal: 2003 - PABX: 3763-9733– e-mail:

gabinete@mesquita.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO:

2013.10.122.0006.2.060.000 – Celeb de Conv–Aquis.Mat.Permanente/Aten. Especializada

383	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
-----	--------------	------------------------------------	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

2013.10.122.0056.2.989.000 – Celebração de Convênios – Ampliação do Almoxarifado

777	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	11.000,00
-----	--------------	---------------------	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

2013.10.301.0056.2.124.000 – Celeb de Conv – Amp e Manut. Prog. Diarréia e Persistente

791	3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terc.	11.079,00
-----	--------------	--	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

2013.10.301.0056.2.125.000 – Celeb de Conv–Aquis. Mat. Permanente – Aten. Especializada

793	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
-----	--------------	------------------------------------	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

2013.10.302.0056.2.005.000 – Celebração de Convênios – Aqui. Medicamentos- At Básica

198	3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.000,00
-----	--------------	---------------------	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

2013.10.302.0056.1.779.000 – Convênio – FNS n° 1778/2008

965	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	9.412,01
-----	--------------	------------------------------------	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

2013.10.302.0056.1.780.000 – Convênio – FNS n° 2047/2008

967	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.510,00
-----	--------------	------------------------------------	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

2013.10.302.0056.2.048.000 – Celebração de Convênios – Reforma e Ampl. Unid de Saúde

346	3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terc – P. Jurídica	33.334,00
-----	--------------	------------------------------------	-----------

345	4.4.90.51.00	Obras e Intalações	16.666,00
-----	--------------	--------------------	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

2013.10.302.0056.2.116.000 – Celeb de Conv–Aqus. Medicamentos / Especializadas

771	3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.000,00
-----	--------------	---------------------	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

2013.10.302.0056.2.126.000 – Celeb de Conv – Aqui. Equip. Permanente / Reabil. Fisio.

795	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
-----	--------------	------------------------------------	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

2013.10.302.0056.2.128.000 – Celeb de Conv – Aquisição de Veículos/ Reabil. Fisio.

801	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
-----	--------------	------------------------------------	-----------

Total da Anulação			2.241.624,07
-------------------	--	--	--------------

Art. 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, RJ, 19 de novembro de 2010.

Artur Messias
Prefeito